



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - CNPJ 26.989.715/0034-70

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-082

Tel. (31) 3279-3000 - www.prt3.mpt.mp.br - prt03.asjur-lista@mpt.mp.br

PGEA 20.02.0300.0001622/2025-21

Interessados: Seção de Logística

Assunto: TEMAS: 01.02.02.01.01.02. - Compra

Observação: DL Tradicional 66/2025 - Contratação Direta de Pilhas devido a urgência orçamentária.

DESPACHO

A aquisição de pilhas recarregáveis AA e AAA para a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região mostra-se oportuna e conveniente, conforme solicitado e justificado nos autos.

Preenchidos os requisitos legais, acolho o parecer da Assessoria Jurídica e, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 49, inciso IV da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 3º, § 5º, da Portaria PGR/MPU nº 148/2022, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 1.920,00, perante a empresa MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA., que ofertou o menor preço e comprovou sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como atendeu aos demais requisitos de habilitação exigidos.

À Seção de Licitações e Compras, para divulgação deste ato de autorização em site eletrônico oficial e no PNCP, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 72 e o art. 94, II, da Lei nº 14.133/21.

Após, à Divisão de Orçamento e Finanças, para emissão da Nota de Empenho.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025.

MAX EMILIANO DA SILVA SENA

Procurador-Chefe

PRT 3ª Região